



## EDITAL DE CONCURSO Nº 0001/2023

### “II AJUFESTIVAL – SHOW DE TALENTOS DE SERGIPE”

A WA COMUNICAÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTD, através do portal de entretenimento digital AJUFEST.COM.BR, com sede situada à Rua Tatiana Castro, 4409 – 1º Andar, Grageru, Aracaju – SE, CEP: 49026-10, inscrita no CNPJ nº 12.417.487/0001-91, no uso de suas atribuições legais para realizações de eventos socioculturais, tornam público a realização, de forma virtual e presencial, o II AJUFESTIVAL - SHOW DE TALENTOS DE SERGIPE, que será regido pela Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EPC.

#### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a 2ª edição do AJUFESTIVAL - Show de Talentos de Sergipe, a realizar-se durante o período de **18 de Outubro a 17 de Dezembro de 2023**, com apresentação da final neste último dia, em local físico, aberto ao público, e também com transmissão ao vivo através das plataformas digitais (via streaming), pelo Portal AJUFEST.COM.BR. A finalíssima do concurso será realizada em local privado e aberto ao público, de acordo com a capacidade de lotação máxima, a ser definido pela produção e organização do concurso com a locação anunciada. A realização desta final poderá ser alterada pela comissão realizadora durante todo o período do processo seletivo.

1.2 - Os objetivos gerais do **AJUFESTIVAL** são, incentivar a arte musical e revelar talentos do Estado de Sergipe; promover intercâmbio cultural entre artistas da capital e dos demais municípios sergipanos proporcionando o fortalecimento da cultura artística. Ao mesmo tempo, o AJUFESTIVAL tem importante papel educativo e fomento à cultura quando permite à população local e de qualquer lugar do mundo, através da internet, conhecer a diversidade e a criatividade da música sergipana.

1.3 - O AJUFESTIVAL será coordenado pela Comissão Organizadora, composta por 03 integrantes indicados por: WA Comunicação e Empreendimentos LTDA (Equipe de Produção e Direção Artística do Portal Ajufest.com.br), cabendo à Comissão a organização geral do evento.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar novos artistas sergipanos com residência comprovada no território estadual ou artistas de outros estados, desde que igualmente comprovem ser residentes em Sergipe há dois anos, pelo menos, e ter idade acima de 18 (dezoito) anos.

2.2. Poderá participar da competição como intérprete e/ou autores. Considerar-se-á autores, aqueles que se inscreverem com música autoral inédita, sendo uma composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer

natureza, em qualquer plataforma digital ou rede social, seja de forma integral ou parcial. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e responsabilizar-se pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música, no ato da inscrição. Caso a composição tenha estado em qualquer das plataformas digitais, redes sociais ou qualquer outra página de internet, com conhecimento público, estará automaticamente desclassificada. Considerar-se-á intérprete, aquele que se inscreverem com música de terceiro, e deverá, no ato da inscrição, apresentar os créditos da obra, as informações de autor, compositor e/ou intérprete; e colocar uma opção de fonte de busca da obra (link), como referência.

### 3. DA VEDAÇÃO

3.1. É vedada a participação dos colaboradores e ex-colaboradores da WA Comunicação e Empreendimentos LTDA, com grau de parentesco até 2º grau.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições no AJUFESTIVAL são **GRATUITAS** e podem ser feitas no período de **18 de Outubro a 05 de Novembro de 2023**, pelo formulário de inscrição on-line, no endereço: [www.ajufest.com.br/ajufestival](http://www.ajufest.com.br/ajufestival).

4.2. Documentos exigidos para a inscrição:

4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, contendo os dados do participante e com os seguintes anexos:

4.2.1.1. Documento de identificação com foto (pdf/jpg);

4.2.1.1.1. Na hipótese prevista no item 4.3.4, será obrigatório o envio de documento de identificação com foto de todos os integrantes do vídeo (pdf/jpg);

4.2.1.2. Comprovante de residência atualizado (pdf/jpg);

4.2.1.3. Letra da música interpretada ou música autoral (pdf/jpg); e

4.2.1.4. Declaração de música autoral, anexada no formulário de inscrição, conforme **Anexo I**. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf/jpg).

4.2.1.5. Declaração de interpretação da obra de terceiros, anexar no formulário de inscrição, conforme **Anexo II**. Este item é direcionado apenas aos participantes que realizarão a inscrição com a interpretação de músicas de outros artistas, sem autoria ou coautoria na mesma.

4.2.1.5.1. A comissão organizadora do AJUFESTIVAL não se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas pelos participantes.

4.3. No ato da inscrição on-line, os candidatos deverão submeter o link do arquivo de vídeo com a interpretação da música escolhida, devidamente identificada com o nome do artista intérprete, título da música e nome do autor;

4.3.1. O vídeo deverá ser submetido na plataforma **YOUTUBE** em formato *MP4*, na posição horizontal (landscape ou paisagem), em caráter "Não Listado", o qual poderá ser compartilhado pelo usuário apenas para avaliação da comissão técnica.

4.3.2. O arquivo do vídeo com a apresentação musical deverá conter até 4 (quatro) minutos de duração.

4.3.3. Todo participante que enviar um vídeo contendo somente a sua imagem, deverá apresentar declaração assinada autorizando a veiculação de sua imagem, conforme **Anexo III**.

4.3.4. O participante que enviar um vídeo onde aparece mais de um integrante deverá apresentar declaração assinada por todos que integram o material audiovisual, autorizando a veiculação de sua imagem, conforme **Anexo III** nas condições do item 4.2.1.1.1.

4.4. Sobre a desclassificação prévia:

4.4.1. O material audiovisual o que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

4.4.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito.

4.4.3. O candidato que não cumprir as exigências do Edital será automaticamente desclassificado.

4.4.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.

## **5. DOS PRAZOS**

5.1. Inscrições: **18 de outubro a 05 de novembro de 2023**.

5.2. Curadoria - Avaliação técnica dos vídeos inscritos, pela coordenação e de jurados técnicos convidados, para seleção dos candidatos: **06 de novembro a 16 de novembro de 2023**.

5.3. 1ª Eliminatória - votação on-line dos candidatos selecionados: **17 a 26 de novembro de 2023**.

5.4. Divulgação do resultado da seleção de vídeos: **27 de novembro de 2023**.

5.5. 2ª Eliminatória - votação on-line dos candidatos selecionados: **27 de novembro a 09 de dezembro de 2023**.

5.6. Divulgação do resultado da 2ª eliminatória - Semifinalistas: **10 de dezembro de 2023**.

5.7. 3ª Eliminatória – votação on-line dos candidatos finalistas selecionados: **10 a 17 de dezembro de 2023**.

5.8. Ensaios da banda base e candidatos: **13 e 14 de dezembro de 2023**.

5.9. Sorteio de ordem de apresentação dos finalistas: **15 de dezembro de 2023**.

5.10. Finalíssima com apresentações ao vivo, votação popular e de júri técnico convidado e divulgação do resultado, aberto ao público e com transmissão ao vivo, via streaming, pelo portal **AJUFEST.COM.BR**: **17 de dezembro de 2023**. Local a ser definido e anunciado pela comissão organizadora.

## **6. DAS CATEGORIAS**

6.1. Poderão ser inscritos no AJUFESTIVAL os mais variados gêneros da música cantada, sendo interpretações de outros artistas como também autorais, desde que sejam informadas e/ou comprovadas as informações da obra, bem como autoria, para músicas inéditas, mediante declaração.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1. Será formada uma comissão técnica de produção para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Para análise dos vídeos serão convidados 04 (quatro) artistas do ramo musical de Sergipe, para a seleção de até 30 (trinta) candidatos, adotando como critério básico de seleção a percepção pessoal do profissional e dos princípios básicos em apresentação musicais: i) interpretação; ii) técnica vocal; iii) diversidade e relevância cultural.

7.2. Para julgamento da etapa de escolha dos classificados, será formada uma comissão de curadoria composta por 05 (cinco) profissionais, sergipanos e/ou de outros Estados, com comprovada competência técnica musical e artística.

7.2.1. Os curadores técnicos terão participação de voto na finalíssima do concurso junto à votação on-line pública, que serão abertas nas demais etapas do festival.

7.2.2. Os técnicos terão a função de jurados na finalíssima da competição, concedendo votação (5 a 10) para os finalistas, que será somado aos demais votos obtidos na votação on-line pública através do portal [ajufest.com.br](http://ajufest.com.br).

7.3. Após esta seleção, cada etapa do festival, a saber, 1ª eliminatória on-line, 2ª eliminatória on-line e 3ª eliminatória on-line e presencial, e escolha dos classificados será feita pelo público, com voto popular, por meio do portal do festival – [AJUFEST.COM.BR/AJUFESTIVAL](http://AJUFEST.COM.BR/AJUFESTIVAL).

7.4. Na curadoria, seleção e avaliação pelo corpo técnico, serão selecionados até **30 (trinta) candidatos** para a primeira votação aberta ao público (1ª eliminatória).

7.5. Na 1ª eliminatória on-line, serão selecionados e classificados **15 (quinze) candidatos** para a próxima eliminatória (semifinal).

7.6. Na 2ª eliminatória on-line (semifinal), serão selecionados e classificados **10 (dez) candidatos** para a finalíssima do concurso.

7.7. Na 3ª eliminatória on-line e presencial (finalíssima), serão selecionados e classificados **5 (dez) candidatos** para a definição do grande campeão do concurso, através da votação on-line, com voto popular, e presencial, com júri técnico, na divulgação do resultado ao vivo.

7.8. A finalíssima do concurso, que encerrará e apresentará a votação da melhor apresentação musical pelo voto popular on-line, somado às notas avaliadas pela comissão técnica e júri presente, ocorrerá no dia **17 de dezembro de 2023**, com a apresentação dos **05 (cinco) finalistas**, ao vivo, no local a ser definido e divulgado pela organizadora do concurso, e transmitido (via streaming) pelo portal [ajufest.com.br](http://ajufest.com.br) para toda comunidade on-line, encerrando-se após a finalização da apresentação do último candidato.

7.9. Os candidatos finalistas classificados deverão apresentar, obrigatoriamente, 02 (duas) performances musicais, sendo a primeira a mesma obra inserida na inscrição; e a segunda obra, de escolha de cada candidato finalista, sendo informada à comissão organizadora, previamente, após a divulgação da classificação dos candidatos finalistas concorrentes.

7.10. As obras apresentadas pelos candidatos finalistas poderão ser ensaiadas, com músicos profissionais, integrantes da banda base disponibilizada pela comissão organizadora do concurso, durante o período de **3 horas de duração** para os 05 (cinco) finalistas; e disponibilizado, em dois dias seguidos, o horário reservado em estúdio, divulgado e combinado previamente para os participantes, para ensaiarem suas obras da apresentação final, ao vivo.

7.11. O resultado da votação e anúncio do grande vencedor do concurso ocorrerão por meio do apresentador convidado do concurso – AJUFESTIVAL 2023 – durante a apresentação e transmissão ao vivo, em horário e local a ser divulgado pela comissão organizadora, não havendo limitação do número de votos por pessoa na modalidade on-line, exceto a nota do júri técnico, que será somado ao total do voto popular.

7.12. Para os candidatos que obtiveram músicas autorais inscritas e apresentadas, chegando até a última eliminatória, de apresentações ao vivo, terão uma pontuação extra, a ser definida entre a comissão organizadora e curadoria técnica, na finalíssima do concurso.

## 8. ESTRUTURA

8.1. Serão disponibilizados para os participantes na finalíssima: arranjador, banda base, palco, sonorização, iluminação e transmissão ao vivo das apresentações pelo Portal Ajufest.com.br e em suas plataformas digitais no Youtube, Instagram e Facebook.

## 9. APRESENTAÇÕES

9.1. A ordem das apresentações na finalíssima será definida mediante sorteio a ser realizado no dia **15 de dezembro de 2023**, até as 23h59, na sede do Portal Ajufest.com.br, durante transmissão de uma *live* nas redes sociais do mesmo, ou através de vídeo gravado na íntegra, mostrando o sorteio dos candidatos.

## 10. PREMIAÇÃO

10.1. A premiação será oferecida apenas para os participantes da finalíssima do concurso:

10.1.1. **1º lugar:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); gravação de 01 (uma) faixa musical autoral em estúdio; lançamento oficial nas redes sociais do AJUFEST (Instagram, Facebook e Youtube); divulgação do lançamento por meio de nota de imprensa em veículos de comunicação locais; assessoria e treinamento para utilização das plataformas de streaming de músicas, com empresa especializada, para disponibilização de obras autorais; gravação de matéria espacial para as plataformas de mídias sociais do portal AJUFEST.COM.BR, em data a ser definida previamente com a produção; e disponibilidade da faixa musical no portal AJUFEST.COM.BR até dezembro de 2024.

10.1.2. **2º lugar:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais); divulgação nas redes sociais do AJUFEST (Instagram e Facebook) dentro de um período de 90 dias (3 meses), a ser definido pela realizadora; divulgação do lançamento por meio de nota de imprensa em veículos de comunicação locais; assessoria e treinamento para utilização das plataformas de streaming de músicas, com empresa especializada, para disponibilização de obras autorais; e gravação de matéria espacial para as plataformas de mídias sociais do portal AJUFEST.COM.BR, em data a ser definida previamente com a produção.

10.1.3. **3º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais); divulgação nas redes sociais do AJUFEST (Instagram e Facebook) dentro de um período de 30 dias (1 mês), a ser definido pela realizadora; assessoria e treinamento para utilização das plataformas de streaming de músicas, com empresa especializada, para disponibilização de obras autorais; e gravação de matéria espacial para as plataformas de mídias sociais do portal AJUFEST.COM.BR, em data a ser definida previamente com a produção.

10.1.4. A música que será gravada em estúdio, pelo vencedor da competição, deverá ser autoral, mediante expressa declaração do participante ganhador do prêmio de 1º lugar, sendo vedada a utilização de músicas de terceiros sem a comprovação da devida autorização do autor da obra; e caso o participante vencedor do concurso, ainda não obtenha uma obra autoral, será disponibilizado um período para o processo de criação e construção musical e, assim, execução da gravação em estúdio.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será disponibilizado nenhum equipamento para a gravação dos vídeos de inscrição (câmera, computador ou acesso à internet). O proponente, por conta própria, deve produzir e inscrever o objeto artístico.

11.2. Não serão permitidas alterações posteriores nos vídeos selecionados.

11.3. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelos inscritos(as) e selecionados(as). A organização do AJUFESTIVAL não se responsabiliza por este custeio.

11.4. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.

11.5. O candidato que faltar a quaisquer dos ensaios e apresentações será automaticamente desclassificado, não podendo subir ao palco na data do evento para sua interpretação musical, não podendo ser substituído/a sob nenhuma alegação.

11.6. As decisões das Comissões Técnicas de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses citadas no item anterior.

11.7. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas através do e-mail do festival que é o [contatoajufestival@ajufest.com.br](mailto:contatoajufestival@ajufest.com.br).

11.8. O presente Edital poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente. Qualquer alteração será comunicada com antecedência aos participantes.

11.9. Não haverá empate em nenhuma das premiações.

11.10. Ao participar do concurso, nos termos deste Edital, o participante, assim como eventuais integrantes do vídeo enviado no ato da inscrição, estará automaticamente autorizando a realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, sua imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Festival, podendo utilizar como portfólio nas demais produções.

11.11. Ao efetuar a inscrição no presente concurso, o participante autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações poderão ser utilizados pela realizadora para os fins necessários à adequada realização do Festival e de sua promoção, inclusive em edições posteriores, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

11.12. O participante reconhece e aceita expressamente que a realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

11.13. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.